



TERMO DE REFERÊNCIA Nº2026-007

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DIVERSOS PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Referência do Projeto: Termo de Fomento Nº 978176/2025

A UNICOPAS torna pública a abertura de recebimento de propostas para a contratação de **serviços técnicos especializados para execução do plano de trabalho do projeto “Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo da Rede UNICOPAS e Articulação MROSC”**.

I. SOBRE A INSTITUIÇÃO

A União Nacional das Organizações Cooperativistas Solidárias – UNICOPAS, Cnpj: 21.039.699/0001-73, é uma organização fundada em 2014, fruto da articulação de quatro centrais nacionais do cooperativismo e da economia solidária no Brasil:

- Unicafes – União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária;
- Unisol Brasil – Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários;
- Unicrab/MST – União Nacional das Cooperativas da Reforma Agrária do Brasil;
- Unicatadores – União Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis.

Entre os públicos representados estão agricultores e agricultoras familiares, artesãos e artesãs, catadores e catadoras de materiais recicláveis, assentados e assentadas da reforma agrária, comunidades tradicionais, povos indígenas, quilombolas e demais trabalhadores e trabalhadoras da economia solidária.

A UNICOPAS tem como missão promover o desenvolvimento sustentável, com geração de trabalho e renda dignos e combate às desigualdades sociais. Suas ações visam fortalecer o cooperativismo solidário, preservar o meio ambiente e ampliar a inclusão produtiva por meio da formação, articulação política e intercâmbio entre campo e cidade.

II. CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação integra a execução do projeto “Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo da Rede UNICOPAS e Articulação MROSC”, financiado entre Ministério do Trabalho e Emprego e UNICOPAS por meio do termo de fomento Nº 978176/2025.

O projeto visa fortalecer empreendimentos da economia solidária, cooperativas, associações e organizações da sociedade civil por meio de ações integradas de formação, assessoria técnica, articulação institucional, comunicação estratégica e fortalecimento organizacional.



As contratações previstas neste Termo de Referência são fundamentais para garantir a execução técnica, administrativa, metodológica e comunicacional das ações previstas no plano de trabalho.

III. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem como objetivo selecionar pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços técnicos, administrativos, metodológicos, formativos e de comunicação necessários à execução das metas, etapas e atividades previstas no projeto.

IV. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços previstos neste Termo de Referência estão estruturados em quatro metas estratégicas, organizadas de forma integrada para assegurar o fortalecimento institucional, organizacional, comunicacional e político dos empreendimentos da economia solidária, cooperativas, associações e organizações da sociedade civil vinculadas à Rede UNICOPAS.

As atividades previstas contemplam ações de levantamento de informações, assessoria técnica, formação, articulação institucional, comunicação e sistematização de conteúdos, buscando promover maior integração entre os empreendimentos, fortalecimento das capacidades organizativas e ampliação da visibilidade pública da economia solidária.

As metas e respectivas etapas foram definidas considerando as necessidades identificadas junto às organizações participantes e os objetivos estratégicos do projeto.

META 1 – LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE O PÚBLICO-ALVO

A Meta 1 tem como objetivo coletar, organizar e sistematizar informações qualificadas sobre os empreendimentos da economia solidária, cooperativas, associações e organizações participantes do projeto, de modo a subsidiar as ações formativas, estratégias de comunicação, articulação institucional e fortalecimento organizacional.

Esta etapa será fundamental para identificar desafios, potencialidades, demandas e experiências existentes nos territórios, permitindo que as ações do projeto sejam executadas de maneira mais aderente à realidade das organizações participantes.

As atividades desta meta incluem processos de escuta ativa, aplicação de instrumentos de coleta de dados, apoio administrativo e acompanhamento financeiro e documental da execução do projeto.

Assessoria para Elaboração de Questionário, Tabulação e Sistematização

Será contratada assessoria técnica especializada para elaboração metodológica de questionários e instrumentos de coleta de informações, aplicação de formulários, tabulação de dados e sistematização das informações coletadas.

O serviço compreenderá a construção de instrumentos participativos de pesquisa, organização de banco de dados, consolidação de informações quantitativas e qualitativas, elaboração de diagnósticos e produção de relatórios analíticos.



A assessoria deverá apoiar a coordenação do projeto na produção de informações estratégicas que subsidiarão as oficinas, encontros virtuais, ações de comunicação e produção da cartilha digital.

Produtos esperados:

- questionário estruturado;
- banco de dados consolidado;
- relatórios de sistematização;
- documentos analíticos;
- planilhas organizadas.

Apoio Técnico Administrativo

Será contratado serviço de apoio técnico-administrativo para suporte operacional das atividades do projeto, acompanhamento de cronogramas, organização documental e apoio à execução das metas.

O serviço envolverá acompanhamento administrativo das ações, elaboração de atas e registros, organização de arquivos físicos e digitais, controle de agendas, apoio logístico às oficinas e encontros, acompanhamento de execução das atividades e suporte à coordenação do projeto.

A contratação será responsável por assegurar maior organização administrativa e operacional das ações executadas.

Produtos esperados:

- relatórios de atividades administrativas mensais.

Assessoria para Prestação de Contas

Será contratada assessoria especializada para acompanhamento financeiro, organização documental e apoio técnico à prestação de contas do projeto.

A atividade compreenderá organização de documentos financeiros, conferência de notas fiscais, elaboração de planilhas orçamentárias, acompanhamento da execução financeira, consolidação de documentos comprobatórios e suporte técnico à prestação de contas institucional.

A assessoria deverá garantir a conformidade documental, organização financeira e acompanhamento da execução orçamentária das metas previstas.

Produtos esperados:

- relatórios de atividades financeiras mensais.

META 2 – OFICINAS VIRTUAIS PARA PARTILHA DE PRÁTICAS E INFORMAÇÕES



A Meta 2 tem como finalidade promover processos formativos, intercâmbio de experiências e fortalecimento das capacidades organizativas dos empreendimentos da economia solidária e organizações da sociedade civil.

As ações previstas nesta meta buscam ampliar o acesso a informações qualificadas sobre autogestão, economia solidária, comercialização coletiva, fortalecimento institucional, sustentabilidade e articulação em rede.

As atividades serão realizadas prioritariamente em ambiente virtual, permitindo ampla participação dos empreendimentos e organizações de diferentes territórios.

Plataforma de Videoconferência

Será realizada contratação de plataforma virtual de videoconferência para viabilização das oficinas, encontros virtuais e demais atividades online previstas no projeto.

O serviço deverá garantir estabilidade técnica, suporte operacional, armazenamento de gravações, gestão de acessos e funcionalidades adequadas para realização das atividades remotas.

A contratação da plataforma é indispensável para assegurar a participação dos empreendimentos e organizações em âmbito nacional.

Produtos esperados:

- licença anual ativa;
- suporte técnico;
- ambiente virtual funcional;
- armazenamento das atividades realizadas.

META 4 – COMUNICAÇÃO E VISIBILIDADE

A Meta 4 tem como finalidade ampliar a visibilidade institucional da UNICOPAS, das organizações participantes e das ações desenvolvidas pelo projeto.

As atividades desta meta buscam fortalecer os processos de comunicação institucional, divulgação das ações do projeto, sistematização dos conteúdos produzidos e fortalecimento da presença pública da economia solidária.

As ações previstas incluem produção de conteúdos, diagramação da cartilha digital, assessoria de comunicação e divulgação institucional.

Assessoria de Comunicação

Será contratada assessoria de comunicação para produção de conteúdos institucionais relacionados ao projeto.

A atividade compreenderá apoio na elaboração de plano de comunicação, produção de peças gráficas para atividades, eventos e iniciativas institucionais (banner, flyer, apresentações, relatórios e outras pequenas diagramações como programações, notas, documentos etc.),



elaboração de ações mobilizadoras para redes sociais (cards, reels), das atividades e eventos, bem como de iniciativas para o fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo da Rede UNICOPAS e Articulação MROSC. As ações serão acompanhadas e coordenadas pela equipe técnica da Unicopas, que fará elaboração de ações mobilizadoras para redes sociais (cards, reels), das atividades e eventos, produção de textos institucionais, gestão das mídias sociais e monitoramento de alcance e engajamento.

A assessoria deverá contribuir para fortalecimento da visibilidade institucional da UNICOPAS e valorização das ações desenvolvidas pelos empreendimentos participantes.

Produtos esperados:

- Peças gráficas, a partir das demandas estabelecidas no plano de comunicação e como descrito acima;
- Publicações digitais, a partir das necessidades institucionais no projeto;
- Diagramação de publicações, relatórios de alcance e outros necessários no projeto;
- Ações de mobilização social nas redes sociais (cards e reels), a partir da proposta do projeto;

Diagramação da Cartilha Digital

A atividade compreenderá criação de projeto gráfico, organização e tratamento de imagens, fechamento de arquivos e preparação da publicação em formato digital e impresso.

A cartilha deverá possuir linguagem visual acessível e intuitiva, organização pedagógica adequada e alinhamento com a identidade institucional da UNICOPAS. Todo o processo será acompanhado e coordenado pela equipe técnica da UNICOPAS.

Produtos esperados:

- Projeto gráfico para a cartilha;
- Cartilha diagramada;
- PDF simples para leitura digital
- PDF respeitando requisitos técnicos para impressão gráfica;
- Peças para divulgação da cartilha;

Produção da Cartilha Digital (Conteúdo + Revisão)

A atividade envolverá elaboração dos conteúdos técnicos e pedagógicos, adaptação de linguagem, revisão ortográfica e gramatical, organização metodológica e consolidação das contribuições produzidas nas oficinas, encontros e diagnósticos realizados ao longo do projeto.

A cartilha deverá apresentar conteúdos acessíveis, orientações práticas e informações estratégicas voltadas ao fortalecimento dos empreendimentos da economia solidária.

Produtos esperados:



- Desenvolvimento de proposta de conteúdos temáticos, a partir da sistematização realizada;
- Proposta de projeto editorial;
- Redação geral, a partir do conteúdo técnico consolidado;
- Cartilha revisada;
- Versão preparada para diagramação.

V. ORÇAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

A contratação dos serviços técnicos especializados observará a dotação orçamentária prevista no Termo de Fomento nº 978176/2025, vinculada à execução das ações previstas nas Metas 1, 2, e 4 do projeto, totalizando o investimento destinado a esta categoria de despesa, conforme detalhamento apresentado a seguir:

lotes	Cargo/Função	Modalidade de Contratação	Região de Atuação	Vagas	Valor Total Previsto
1	Assessoria para elaboração de questionário, tabulação e sistematização	Pessoa Jurídica	Nacional	1	R\$ 30.000,00
2	Apoio técnico administrativo	Pessoa Jurídica	Nacional	1	R\$ 27.000,00
3	Assessoria para prestação de contas	Pessoa Jurídica	Nacional	1	R\$ 40.000,00
5	Plataforma de videoconferência	Pessoa Jurídica	Nacional	1	R\$ 2.400,00
8	Diagramação da cartilha digital	Pessoa Jurídica	Nacional	1	R\$ 5.600,00
9	Produção da cartilha digital (conteúdo + revisão)	Pessoa Jurídica	Nacional	1	R\$ 20.000,00
10	Assessoria de comunicação	Pessoa Jurídica	Nacional	1	R\$ 40.000,00
	TOTAL GERAL				R\$ 165.000,00

Os serviços poderão ser executados em regime híbrido, compreendendo atividades presenciais e remotas, conforme a necessidade da contratante e a natureza das atividades desenvolvidas, mediante alinhamento prévio entre as partes e definição no respectivo Contrato de Prestação de Serviços.

Os interessados poderão concorrer a mais de um lote, desde que comprovem possuir corpo técnico qualificado e capacidade operacional compatível para a execução simultânea dos serviços pretendidos, garantindo o cumprimento dos prazos, metas e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e no Contrato de Prestação de Serviços.



VI. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser prestados no período de 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do Contrato de Prestação de Serviços, podendo ser prorrogados mediante acordo entre as partes, por meio de termo aditivo. A entrega dos serviços deverá atender ao prazo a ser informado no contrato, contado a partir da solicitação encaminhada via e-mail.

VII. DOS PAGAMENTOS

- a) O pagamento será efetuado em parcelas mensais, mediante apresentação da nota fiscal e produto por parte da contratada com o detalhamento descrito em relatório de atividade específico das ações realizadas em cada período de produção e respectiva aprovação pelo setor responsável.
- b) As notas fiscais deverão conter discriminação detalhada dos serviços/produtos com a discriminação dos itens e de valores - sendo esses correspondentes aos valores apresentados na proposta inicial.

VIII. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta seleção as/os interessadas/os pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da contratação apenas pessoas jurídicas, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Termo de Referência, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Termo de Referência;

Os participantes da seleção deverão atender às condições deste Termo de Referência;

Não será admitida nesta seleção a participação de:

- a) Empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissoluções, liquidações, consórcio de empresas, e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- b) Empresas ou cooperativas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal ou empresas que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, parágrafo 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;
- c) Empresas que estejam em recuperação judicial ou extrajudicial; e
- d) Empresas ou cooperativas estrangeiras que não funcionem no país.

IX. DA SELEÇÃO

A seleção das propostas enviadas, serão formadas de duas etapas:

- 1) Análise de documentos enviados:
 - a) A **proposta**, com detalhamento da metodologia de execução das ações, conforme descrito neste Termo de Referência;
 - b) O **Currículo**, envio do currículo da instituição proponente e/ou dos profissionais indicados.
 - c) A **documentação jurídica** da Pessoa Jurídica, incluindo: CNPJ, contrato social ou estatuto, certidões negativas e comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista;



2) Avaliação de experiência profissional:

- a) Experiência comprovada em cada um dos serviços;
- b) Conhecimento técnico na área. É desejável experiência prévia com cooperativismo solidário e economia solidária.

Na eventual necessidade, pode ser elencado e pedido entrevista com as empresas classificadas nos quatro primeiros lugares

X. DOS PRAZOS

A resposta a esta seleção com a manifestação de interesse deverá ser enviada até **05 de junho de 2026 às 23h59**. Respostas posteriores não serão consideradas. A Unicopas entrará em contato com a empresa classificada. A contratação será imediata.

A proposta deve ser enviada eletronicamente para o seguinte endereço de e-mail: **administrativo@unicopas.org.br** com cópia para **unicopas@unicopas.org.br** A informação utilizada será tratada de maneira confidencial e a documentação recebida será para uso exclusivo da Unicopas.

Brasília/DF, 20 de maio de 2026

Gervásio Plucinski
Presidente da UNICOPAS